



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/01.00210-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, as propostas apresentada pelas empresas abaixo:

VENCEDOR(ES)	ITENS	VALOR GANHO
01 - MARIA ANTONIA DE SOUZA COMERCIO - ME	01, 02, 03, 04, 05, 06, 10,	R\$ 454,20
02 – MODERNA COMERCIALDE PAPEIS LTDA	08 e 09	R\$ 199,85
03 - PAPELARIA DO PIRY LTDA	07	R\$ 324,00

Goiânia, 09 de Agosto de 2017.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat
Sesc Goiás